



BRASILÂNDIA - TO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
O FUTURO SE FAZ AGORA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 247/05

DE 16 DE JUNHO DE 2005.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
FIRMAR CONTRATO DE COMODATO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar contrato de comodato com o Sr. José Ozaír da Silva, para exploração de um terreno de propriedade da prefeitura.

Parágrafo único: características do terreno;

Lote: 16-A

Área: 11 hectárias, 91 ares e 85 centiários

Limites: José Damaceno, Antonio Pereira do Nascimento, José Pereira Brito e Sebastião (Saroba).

Art. 2º- O contrato de comodato terá validade até o momento em que a prefeitura precisar do terreno para uso de interesse público.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 16 dias do mês de junho de 2005.

FRANCISCO RODRIGUES CAMELO
Prefeito Municipal